ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

# PROJETO DE LEI Nº__ DE __ DE ABRIL DE 2025.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0490 / 2025 dado pelo
Protocolo, distribuído à Presidência
Em, 16 de abril de 2025
Helen Daumas Dias
CHEFE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

**"Institui o Programa de Educação Econômica nas Escolas da Rede Pública Municipal de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências."**

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa de Educação Econômica nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Cachoeiras de Macacu.

Em 27/05/25

**Art. 2º** - O programa tem como objetivo promover a formação de estudantes mais conscientes quanto à importância da educação financeira, incentivando o desenvolvimento de hábitos de consumo responsável, planejamento financeiro e compreensão das noções básicas de economia.

**Art. 3º** - O conteúdo de educação econômica será inserido de forma transversal nas disciplinas já existentes, respeitando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, poderá firmar parcerias com instituições públicas ou privadas, universidades, especialistas e organizações da sociedade civil para a elaboração de materiais didáticos, formação de professores e execução de atividades práticas.

APROVADA
EM 12/08/25
PRESIDENTE

**Art. 5º** - O programa poderá incluir ações como:

§1º - Oficinas e palestras sobre finanças pessoais;

§2º - Simulações de orçamento familiar e empreendedorismo juvenil;

§3º - Incentivo a projetos escolares voltados à economia solidária e cooperativismo;

§4º - Criação de feiras escolares temáticas e concursos educativos sobre economia.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)**
Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0490 / 2025 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 16 de abril de 2025

Helen Daumas Dias
CHEFE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

# JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Programa de Educação Econômica nas escolas da rede pública municipal de Cachoeiras de Macacu, com o objetivo de oferecer aos nossos estudantes uma formação cidadã mais completa, preparando-os para lidar de forma consciente com o dinheiro, o consumo e o planejamento financeiro desde cedo.

Vivemos em um contexto social no qual o endividamento das famílias e a falta de conhecimento sobre finanças pessoais ainda são grandes desafios. Ensinar educação econômica desde o ambiente escolar é uma medida preventiva que estimula o desenvolvimento de uma sociedade mais equilibrada, responsável e preparada para os desafios do futuro.

Além de contribuir para a autonomia dos jovens, o programa ajuda a formar cidadãos mais críticos e conscientes sobre o papel da economia em suas vidas e na coletividade. O conteúdo poderá ser trabalhado de forma transversal, adaptado à faixa etária dos alunos, com apoio de materiais didáticos, atividades práticas e participação da comunidade escolar.

É importante destacar que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) já reconhece a importância da educação financeira e econômica como parte das competências gerais a serem desenvolvidas durante a formação básica dos estudantes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, que representa um passo importante rumo à construção de uma cidade mais preparada, educada e financeiramente consciente.

**CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)**
Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Camara Mun...
Processo nº ...
protocolo, di...
Sim, ...

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

# PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, após reunidos os seus Membros para apreciarem o **PROJETO DE LEI, de autoria do vereador CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (SOLIDARIEDADE), que: "INSTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ECONÔMICA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", protocolado sob o número 0490/2025, em 16/04/2025,** pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 17 de JUNHO de 2025.

Vereador Demilson Antonio Ribeiro Monteiro (PP)
Relator

Vereador Tiago da Silva Teixeira (PMB)
Vice-Relator

Vereador Célio de Carvalho Maciel (SOLIDARIEDADE)
Membro

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

# PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, após reunidos os seus Membros para apreciarem o **PROJETO DE LEI, de autoria do vereador CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (SOLIDARIEDADE), que: "INSTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ECONÔMICA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", protocolado sob o número 0490/2025, em 16/04/2025,** pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 10 de JUNHO de 2025.

Vereador Tiago da Silva Teixeira (PMB)
Relator

Rogério de Souza Ramos
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Vereador Rogério de Souza Ramos (AGIR)
Vice-Relator

Vereador Edivaldo Pereira de Souza (PL)
Membro

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

# PARECER DA COMISSÃO SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

**A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA**, após reunidos os seus Membros para apreciarem o **PROJETO DE LEI, de autoria do vereador CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (SOLIDARIEDADE), que: "INSTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ECONÔMICA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", protocolado sob o número 0490/2025, em 16/04/2025,** pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 10 de JUNHO de 2025.

Vereador Nilton Matozo Viana (PP)
Relator

Rogério de Souza Ramos
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Fabrício de Araujo Souza
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Vereador Fabrício de Araújo Sousa (PL)
Vice-Relator

Rogério de Souza Ramos
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Vereador Rogério de Souza Ramos (AGIR)
Membro